



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar da Liberdade Econômica e Inovação, integrada pelos Senhores Deputados Matheus Cadorin, Jessé Lopes, Napoleão Bernardes, Mario Motta, Dr. Vicente Caropreso, Volnei Weber, Oscar Gutz, Pepê Collaço, Paulinha, Sérgio Motta e Rodrigo Minotto, com o objetivo de defender a liberdade econômica, a livre concorrência e o direito de escolha do consumidor, bem como facilitar e evitar barreiras à inovação no Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 13/02/2023, às 16:46.
